

resposta ao Ofício nº 115/2023 - Saúde

De sgri.expediente <sgri.expediente@sp.gov.br>

Para Departamento de Serviços Parlamentares <legislativo@camaraitaquaquetuba.sp.gov.br>

Data 02/08/2024 11:19

 Resp_Saúde_CMItaquaquetuba.pdf (~128 KB)

Ao Senhor

Edimar Candido de Lima

Vereador do Município de Itaquaquetuba

De ordem, encaminho em anexo manifestação da Secretaria da Saúde, em resposta ao Ofício nº 115/2023.

*Favor confirmar o recebimento.



Expediente

Assessoria Técnica

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

sgri.expediente@sp.gov.br | 11 2193-6891

Av. Morumbi, 4.300 - São Paulo - SP

 /governosp

CORRESPONDÊNCIA

N.º 488, 7071

RECEBI EM 05, 08, 2024



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - Centro de
Gerenciamento Regional**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 002.00000709/2023-53

Interessado: Câmara Municipal de Itaquaquecetuba - Vereador Edimar Candido de Lima

Assunto: Solicita a implantação de Uma Farmácia de Alto Custo no Município

Trata-se de Requerimento Nº 115/2023 de autoria do Vereador Edimar Candido de Lima integrante da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, que solicita implantação de uma farmácia de alto custo no município.

Inicialmente cumpre esclarecer que a Farmácia de Medicamentos Especializados de Mogi das Cruzes realiza dispensação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e Protocolos e Normas Técnicas Estaduais, para pacientes de 10 (dez) Municípios da Região de Saúde do Alto do Tietê (Arujá, Birita Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Poa, Salesópolis, Santa Isabel e Suzano), na área de abrangência do Departamento Regional de Saúde (DRS) I – Grande São Paulo. A dispensação dos medicamentos é realizada de forma presencial para os pacientes.

Conforme previsto na Portaria de Consolidação nº 02/2017 as etapas de execução (solicitação, renovação da continuidade do tratamento e dispensação) podem ser descentralizadas e ocorrer nos estabelecimentos de saúde das Secretarias Municipais de Saúde.

Nos municípios onde ocorre a descentralização, os fluxos se dão conforme demonstrado abaixo:

Fluxo do medicamento:

A FME é responsável pelo recebimento dos medicamentos de fornecedores, armazenamento e separação dos medicamentos de forma coletiva (grandes volumes) ou individualizada (por paciente);

O Município busca os medicamentos de seus munícipes na FME, na frequência estabelecida por meio de consenso, armazena temporariamente e realiza a dispensação ao paciente.

Fluxo documental:

As dispensações de medicamentos aos pacientes são formalizadas através das assinaturas dos recibos de dispensação, documentos que os municípios encaminham às FME que validam e viabilizam as próximas dispensações aos pacientes;

Documentos de novas solicitações ou renovações são recebidos pelos municípios e encaminhados às FME para processamento e viabilização da dispensação.

As etapas de avaliação e autorização são executadas exclusivamente pela FME.

Em 2022 a Secretaria de Saúde do município de Itaquaquecetuba solicitou a descentralização. Na ocasião foram iniciadas as tratativas para efetivação da distribuição via malote para dispensação pelo município. Porém o município comunicou em reunião da Reunião da Comissão Intergestores Regional que não há interesse da gestão atual em estabelecer o fluxo de malote com a FME Mogi das Cruzes. Assim, os munícipes continuam sendo atendidos presencialmente pela FME.

Ressaltamos que atualmente estão sendo adotadas medidas para melhorar o atendimento na unidade, como:

- Dispensação de alguns medicamentos para até três meses de consumo, conforme estoque disponível;
- Inclusão de malotes para serviços de saúde;
- Busca de local maior para funcionamento de FME.

Além das medidas citadas acima, ressaltamos que a SES/SP está fazendo estudos de aprimoramento do acesso a medicamentos pelos pacientes, avaliando alternativas para que o medicamento chegue de forma mais célere e com qualidade na mão do paciente. Tão logo forem mapeadas

todas as possibilidades, aprimoraremos o modelo de dispensação realizado em todas as FME.

Devidamente informados, propõe-se restituição ao Gabinete do Secretário (GS/ATA1), para providências decorrentes.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Marcia dos Santos Silva
Diretor Técnico de Saúde II - Substituto
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CENTRO DE
GERENCIAMENTO REGIONAL

Janaina Carla Da Silva
Diretor Técnico de Saúde III - Substituto
COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - GRUPO DE PLANEJAMENTO E
ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. FARM.

Ciente e de acordo.
Restitua-se ao interessado conforme proposto

Daniel Buffone de Oliveira
Coordenador de Saúde
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - GABINETE DO
COORDENADOR



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Dos Santos Silva, DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II - SUBSTITUTO**, em 17/07/2024, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Carla Da Silva, DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III - SUBSTITUTO**, em 22/07/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Buffone De Oliveira, COORDENADOR DE SAÚDE**, em 29/07/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033896102** e o código CRC **382834B0**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Gabinete do Secretário - Assistência Técnica Administrativa 1

DESPACHO

Nº do Processo: 002.00000709/2023-53

Interessado: Câmara Municipal de Itaquaquecetuba - Vereador Edimar Candido de Lima

Assunto: Solicita a implantação de Uma Farmácia de Alto Custo no Município

Versa o presente Processo de Ofício nº244/2023/DSP, do Vereador Presidente David Ribeiro da Silva encaminhando o requerimento nº115/2023 de autoria do Vereador Edimar Candido de Lima, da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, solicitando a implantação de uma Farmácia de Alto Custo no município.

A solicitação em apreço foi submetida a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF, que se manifestou através da Informação: nº 0033896102, encartada às fls. retro, que presta o devido esclarecimento sobre a matéria em apreço.

Devidamente instruído, restitua-se os autos à **Secretaria de Governo e Relações Institucionais**, para conhecimento e adoção das providências que entenderem cabíveis.

Eudes Quintino de Oliveira Júnior
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Eudes Quintino De Oliveira Junior, Chefe de Gabinete**, em 31/07/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0035002911** e o código CRC **A76EBF1C**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Protocolo

DESPACHO

Nº do Processo: 002.00000709/2023-53

Interessado: Câmara Municipal de Itaquaquecetuba - Vereador Edimar Candido de Lima

Assunto: Solicita a implantação de Uma Farmácia de Alto Custo no Município

Diante do despacho 0035002911 contido no presente expediente, restitua-se à Assessoria do Gabinete do Secretário, para as demais providências que couber.



Documento assinado eletronicamente por **Rosemary Domiciano Pereira, Diretor I**, em 01/08/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0035288600** e o código CRC **C2CE49A0**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Expediente da Chefia de Gabinete

DESPACHO

Nº do Processo: 002.00000709/2023-53

Interessado: Câmara Municipal de Itaquaquecetuba -
Vereador Edimar Candido de Lima

Assunto: Solicita a implantação de Uma Farmácia de Alto
Custo no Município

Ao Senhor

Edimar Candido de Lima

Vereador do Município de Itaquaquecetuba

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Ofício nº 115/2023, no que se refere à solicitação de implantação de farmácia de alto custo no município.

Seguem anexas cópias das informações prestadas pela Secretaria da Saúde. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Carlos Takahashi

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Koji Takahashi, Assessor**, em 02/08/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0035291665** e o código CRC **59C21CFE**.